

Samuel
José Augusto
João

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA VINTE LUGARES PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE
DESPORTO**

-----ATA N.º 3-----

-----Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas, Coordenador da UDJ; 1º Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico; 2º Vogal Efetivo: João António Caldeira, Técnico Superior-----

-----No seguimento da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências o Júri constatou que o candidato Hugo Machado não cumpre de acordo com o *Ponto 11.1 - Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória - Nascidos(as) após 1 de janeiro de 1995 – 12º ano*, razão pela qual não deveria ter sido admitido ao presente procedimento concursal.-----

-----Detetada esta inconformidade, o júri, deliberou assim atualizar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

Nome	Deliberação do Júri
CARLA ALEXANDRA BARROCA MARIANO	Admitida
CRISTIANA ISABEL BRUNHEIRA FLAMINO	Admitida
DANIELA CRISTINA CATALÃO MESTRINHO	Admitida
DAVI MATHEUS MOREIRA SANTOS	(a) Excluído
DAVID JOSÉ LOPES MADEIRA	Admitido
DIANA FILIPA PEREIRA CARNEIRO	Admitida
GABRIEL GOMES DOS SANTOS	Admitido
GABRIEL GUERREIRO SERAFIM	(a) Excluído
GUSTAVO MIGUEL FERREIRA LEAL	Admitido
HUGO REGOUGA MACHADO	(a) Excluído
LEONARDO DINIS ABELHA CATARRO	Admitido
MARCO ANTÓNIO PASCOA	(b) Excluído
MÓNICA SUSANA DE OLIVEIRA CAFÉ	Admitida
NÍDIA CRISTINA COMBA MARTINS	Admitida

NUNO MIGUEL DUARTE RODRIGUES	Admitido
PATRICIA FILIPA POMBINHO MALHÃO	Admitida
SUSANA ISABEL CARRAGETA COVAS	Admitida
TERESA MARGARIDA PEREANU	Admitida

- a) Candidato excluído por não satisfazer os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do procedimento concursal identificado em epígrafe:-----
– Ponto 11.1 - Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória - Nascidos(as) após 1 de janeiro de 1995 – 12º ano-----
- b) Candidato excluído por não satisfazer os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do procedimento concursal identificado em epígrafe:-----
– Ponto 11.1 - Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória - Nascidos(as) de 1 de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1994 – 9º ano-----

-----O júri deliberou, promover a notificação do candidato HUGO REGOUGA MACHADO, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Nome (ordem alfabética)	Classificação
CARLA ALEXANDRA BARROCA MARIANO	c)
CRISTIANA ISABEL BRUNHEIRA FLAMINO	11,13
DANIELA CRISTINA CATALÃO MESTRINHO	13,95
DAVID JOSÉ LOPES MADEIRA	12,33
DIANA FILIPA PEREIRA CARNEIRO	14,43
GABRIEL GOMES DOS SANTOS	11,87
GUSTAVO MIGUEL FERREIRA LEAL	12,00
LEONARDO DINIS ABELHA CATARRO	14,35
MÓNICA SUSANA DE OLIVEIRA CAFÉ	15,00
NÍDIA CRISTINA COMBA MARTINS	c)
NUNO MIGUEL DUARTE RODRIGUES	c)
PATRICIA FILIPA POMBINHO MALHÃO	12,33
SUSANA ISABEL CARRAGETA COVAS	11,87
TERESA MARGARIDA PEREANU	11,87

- c) Candidato excluído por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências; -----


-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, afixar em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo e publicitar no seu sítio da internet, em www.cm-montemornovo.pt, a presente lista. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

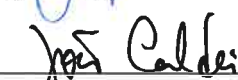
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1.º Vogal Efetivo)



(2.º Vogal Efetivo)